



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA nº. 074 /2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a retirada da Gratificação de 40% (quarenta por cento) da servidora, **Onilda Torres Lins – CPF: 385.855.884-20**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 01 de setembro de 2025.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente